PARECER Nº 01/2026
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

CREDENCIAMENTO MÉDICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026
EMPRESA: CLINICA MILLENA RESENDE LTDA.
CNPJ: 49.612.464/0001-48
PROFISSIONAL INDICADA: MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE
CRM/SP nº 226649
CPF nº 136.733.936-77
ITEM 02 – DERMATOLOGIA
VALOR UNITÁRIO: R$ 101,64

I – DO OBJETO DA ANÁLISE

A Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842, de 17 de junho de 2026, no exercício de suas atribuições, procede à análise inicial da documentação apresentada pela empresa CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.612.464/0001-48, para fins de credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026, Processo Administrativo nº 597/2026.

A presente análise compreende os documentos societários, cadastrais, fiscais, trabalhistas, profissionais e técnicos apresentados pela interessada, bem como a verificação da habilitação da profissional indicada para prestação dos serviços de Dermatologia.

Conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, a empresa foi constituída em 15/02/2023, sob o NIRE nº 35260749337, possui natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – Microempresa, CNPJ nº 49.612.464/0001-48 e sede na Rua

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EE-6CE5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EE-6CE5

Doutor Jairo Amancio de Castro, nº 2039, Sala 6, Centro, Franca/SP, CEP 14400-324.

II – DA CONSTITUIÇÃO, QUADRO SOCIETÁRIO E REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Certidão Simplificada da JUCESP identifica MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE, CPF nº 136.733.936-77, como única sócia e administradora da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA.

Dessa forma, a Dra. Millena possui poderes próprios de administração e representação da pessoa jurídica.

Foi também apresentada Carta de Credenciamento, datada de 19 de outubro de 2026, indicando a própria Millena Campos Vilela Resende como representante credenciada da empresa perante a Comissão.

Considerando que a profissional já figura como sócia-administradora da pessoa jurídica, a Carta de Credenciamento possui caráter complementar.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

III – DA PROPOSTA COMERCIAL

Foi apresentada Proposta Comercial referente ao Chamamento Público nº 002/2026 e Processo Administrativo nº 597/2026.

O documento identifica:

Razão Social: CLINICA MILLENA RESENDE LTDA.;
Nome Fantasia: CLINICA MILLENA RESENDE;
CNPJ nº 49.612.464/0001-48;
Inscrição Municipal nº 117260;

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

Endereço: Rua Doutor Jairo Amancio de Castro, nº 2039, Sala 6, Centro, Franca/SP;
Responsável legal: Millena Campos Vilela Resende;
Profissional responsável: Millena Campos Vilela Resende;
CRM/SP nº 226649;
CPF nº 136.733.936-77;
Item 02;
Especialidade: Dermatologia;
Valor unitário: R$ 101,64.

A Planilha Orçamentária do Chamamento Público nº 002/2026 estabelece, para o Item 02 – CONSULTA DE DERMATOLOGIA, o valor unitário de R$ 101,64.

Portanto, há correspondência entre o item ofertado, a especialidade e o valor previsto no instrumento convocatório.

A proposta encontra-se datada de 19 de outubro de 2026 e assinada pela sócia-administradora.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

IV – DO ALVARÁ/CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Foi apresentado Certificado de Licenciamento Integrado emitido pelo Portal Facilita SP – Integrador Estadual do Estado de São Paulo.

O documento identifica:

Empresa: CLINICA MILLENA RESENDE LTDA.;
CNPJ nº 49.612.464/0001-48;
Protocolo nº SPM2530644071;
Número da Solicitação nº 5690385;
Data da solicitação: 25/09/2026;
Validade: 25/09/2027;

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

Endereço: Rua Jairo Amancio de Castro – Dr., nº 2039, Centro, Franca/SP, CEP 14400-324.

O certificado contempla atividades médicas ambulatoriais restritas a consultas, atividades médicas ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares e atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares.

O próprio documento informa que produz todos os efeitos legais para autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas e que não é necessária a apresentação de Alvará complementar.

Dessa forma, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

V – DO CNPJ E DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Foi apresentado comprovante de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ nº 49.612.464/0001-48, com situação cadastral ATIVA.

A empresa possui como atividade econômica principal o CNAE 86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Quanto à inscrição municipal, foi apresentado Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do Município de Franca, identificando:

Cadastro/CCM nº 117260;
Inscrição Municipal nº 117260;
CNPJ nº 49.612.464/0001-48;
Situação Cadastral: ATIVO;
Endereço: Rua Jairo Amancio de Castro – Dr., nº 2039, Sala 06, Centro, Franca/SP.

Também constam os CNAEs:

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EE-6CE5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EE-6CE5

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Considerando que a exigência admite cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal e que a inscrição municipal encontra-se regularmente comprovada, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

VI – DA REGULARIDADE MUNICIPAL

Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa nº 593343, emitida pelo Município de Franca.

O documento informa que não constam débitos abertos inscritos em dívida ativa em nome do contribuinte identificado.

A certidão foi emitida em 19/10/2026 e possui validade de 60 dias.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

VII – DA REGULARIDADE ESTADUAL

Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado de São Paulo, referente ao CNPJ raiz nº 49.612.464.

O documento informa que não constam pendências relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento ou inscrições em Dívida Ativa do Estado.

A certidão foi emitida em 15/10/2026 e possui validade de 90 dias.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EE-6CE5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EE-6CE5

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

VIII – DA REGULARIDADE FEDERAL E SEGURIDADE SOCIAL

Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48.

O documento certifica inexistência de pendências perante a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A certidão abrange também as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991.

Foi emitida em 16/10/2026 e possui validade até 14/04/2027.

Dessa forma:

Regularidade Federal – **ATENDIDO;**

Regularidade perante a Seguridade Social/INSS – **ATENDIDO.**

IX – DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

Foi apresentado Certificado de Regularidade do FGTS – CRF em nome da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48.

O documento certifica situação regular da empresa perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A validade é de 15/10/2026 a 13/11/2026.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EE-6CE5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EE-6CE5

X – DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 87200446/2026.

O documento identifica a CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48, e certifica que a empresa NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

A certidão possui validade até 13/04/2027.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XI – DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ATENDE PARCIALMENTE

Foi apresentada Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 5500622 em nome da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48.

A certidão abrange pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e apresenta resultado NADA CONSTAR.

Entretanto, o próprio documento determina expressamente:

"Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível."

O requisito encontra-se **ATENDIDO PARCIALMENTE.**

Deverá ser apresentada a certidão complementar denominada "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível", emitida pelo sistema eproc do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48. Link: https://certidoes.tjsp.jus.br/

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

Passo a passo resumido: acessar o link → entrar com conta gov.br → selecionar solicitação de certidão → escolher "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível" → selecionar pessoa jurídica → informar o CNPJ nº 49.612.464/0001-48 → emitir e anexar a certidão ao processo.

XII – DA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO CREMESP – NÃO ATENDIDO

Foi apresentado arquivo denominado "Comprovação de Inscrição do CNPJ da Empresa no CREMESP".

Entretanto, a análise do conteúdo do documento demonstra que se trata de COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Receita Federal, identificando a CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48.

O referido documento comprova a inscrição da empresa perante a Receita Federal, mas não demonstra sua inscrição ou regularidade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Dessa forma, apesar da denominação atribuída ao arquivo, o documento não atende à exigência relativa à inscrição da pessoa jurídica no CREMESP.

O requisito encontra-se **NÃO ATENDIDO.**

Deverá ser apresentada Certidão de Regularidade de Inscrição da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48, perante o CREMESP.

XIII – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE O CREMESP – NÃO ATENDIDO

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EE-6CE5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EE-6CE5

Não foi localizado documento expedido pelo CREMESP identificando formalmente o Diretor/Responsável Técnico da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA.

Embora a Dra. Millena Campos Vilela Resende seja sócia e administradora da empresa, essa condição societária não substitui a comprovação formal da responsabilidade técnica da pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Medicina.

O requisito encontra-se **NÃO ATENDIDO.**

Deverá ser apresentado documento emitido pelo CREMESP identificando formalmente o Diretor/Responsável Técnico da pessoa jurídica.

Caso essa informação conste na própria Certidão de Regularidade de Inscrição da pessoa jurídica, o mesmo documento poderá atender às duas exigências.

XIV – DO REGISTRO PROFISSIONAL PERANTE O CREMESP

Foi apresentada Cédula de Identidade de Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo em nome de:

MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE;
CRM/SP nº 226649;
CPF nº 136.733.936-77;
Data de inscrição: 30/11/2021.

Dessa forma, encontra-se comprovada a inscrição profissional da Dra. Millena perante o CREMESP.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XV – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM DERMATOLOGIA – ATENDIDO

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

Foi apresentado Diploma de Graduação em Medicina expedido pela Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, em nome de Millena Campos Vilela Resende.

O documento comprova a conclusão do Curso de Medicina, com colação de grau em 26 de novembro de 2021.

Além da graduação, foi apresentada DECLARAÇÃO expedida pelo Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, datada de 15 de outubro de 2026.

O documento declara expressamente que a Dra. Millena Campos Vilela Resende cumpriu carga horária de 7.560 horas no Programa de Residência Médica em Dermatologia.

A declaração informa, ainda, que o Programa de Residência Médica em Dermatologia é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e aprovado conforme parecer nº 1463/2022, processo nº 2022-222, de 08/12/2022.

Consta também que o serviço é credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.

Assim, diferentemente da análise realizada antes da apresentação deste documento complementar, encontra-se efetivamente comprovada a formação específica da Dra. Millena Campos Vilela Resende em Dermatologia.

A Residência Médica em Dermatologia, com carga horária de 7.560 horas, em programa credenciado pela CNRM/MEC, constitui documentação técnica suficiente para comprovação da formação apresentada para o Item 02 – Consulta de Dermatologia.

Dessa forma, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

XVI – DO VÍNCULO DA PROFISSIONAL COM A EMPRESA

A Dra. Millena Campos Vilela Resende figura como única sócia e administradora da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., conforme documentação societária registrada na JUCESP.

Foi também apresentada Nota Fiscal de Serviço Eletrônica emitida pela própria CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., referente à prestação de serviços médicos, documento que reforça a efetiva atuação operacional da pessoa jurídica.

Entretanto, a documentação societária, por si só, já é suficiente para comprovação do vínculo da profissional com a empresa.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XVII – DA CERTIDÃO ÉTICO-PROFISSIONAL

Foi apresentada Certidão Ético-Profissional nº 223794/2026, emitida pelo CREMESP em nome de MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE, CRM/SP nº 226649.

A certidão informa que NADA CONSTA que possa desabonar a conduta ético-profissional da médica.

O documento possui validade até 18/04/2027.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XVIII – DA REGULARIDADE FINANCEIRA DA PROFISSIONAL PERANTE O CREMESP

Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CREMESP em nome de MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE, registro nº 226649.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

O documento certifica que a profissional encontra-se em regularidade fiscal quanto aos débitos perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

A certidão foi emitida em 20/10/2026 e possui validade até 19/12/2026.

O documento é considerado complementar à documentação profissional apresentada.

Registra-se, contudo, que essa certidão refere-se à pessoa física e não substitui a Certidão de Regularidade da pessoa jurídica exigida no item XII deste Parecer.

XIX – DAS CERTIDÕES CRIMINAIS – NÃO ATENDIDO

Foi apresentada Certidão de Antecedentes Criminais nº 202184782026, expedida pela Polícia Federal em nome de MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE, CPF nº 136.733.936-77.

O documento informa que NÃO CONSTA condenação com trânsito em julgado em nome da profissional.

A certidão possui validade de 90 dias.

Entretanto, a Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal não substitui os dois documentos estaduais específicos exigidos no credenciamento:

a) Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais; e

b) Certidão Negativa de Execução Criminal.

Não foram localizadas as duas certidões estaduais específicas em nome da Dra. Millena Campos Vilela Resende.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

Dessa forma:

Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais – **NÃO ATENDE;**

Certidão Negativa de Execução Criminal – **NÃO ATENDE.**

Deverão ser apresentadas as respectivas certidões estaduais em nome de:

MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE
CPF nº 136.733.936-77.

XX – DO CARTÃO NACIONAL DO SUS

Foi apresentado Cartão Nacional de Saúde em nome de MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE.

O documento identifica:

CNS nº 702506317451938;

CPF nº 136.733.936-77.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XXI – DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA – ATENDIDO

Foi apresentada fatura de energia elétrica emitida diretamente em nome de MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE.

O documento identifica endereço residencial na Rua Castro Alves, nº 265, apartamento 31, Aclimação, São Paulo/SP, CEP 01532-001.

A fatura refere-se ao mês 09/2026 e encontra-se em nome da própria profissional.

Dessa forma, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EE-6CE5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EE-6CE5

XXII – DA DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO V

Foi apresentada Declaração Unificada referente ao Chamamento Público nº 002/2026 e Processo nº 597/2026.

O documento identifica corretamente:

CLINICA MILLENA RESENDE LTDA.;

CNPJ nº 49.612.464/0001-48;

Endereço: Rua Doutor Jairo Amancio de Castro, nº 2039, Sala 6, Centro, Franca/SP;

Representante: Millena Campos Vilela Resende, sócia e administradora.

A declaração contempla os requisitos relativos à habilitação, enquadramento empresarial, trabalho de menores, impedimentos, reserva de cargos, custos trabalhistas, conhecimento das condições do objeto, capacidade econômico-financeira, ausência de atuação em outra empresa credenciada, situação funcional dos profissionais e vedação à terceirização/quarteirização.

O documento encontra-se datado de 19 de outubro de 2026 e assinado pela sócia-administradora.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XXIII – DAS PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

Após análise integral da documentação apresentada pela CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., permanecem exclusivamente as seguintes pendências:

a) Certidão de Falência/Recuperação Judicial

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

Apresentar a certidão complementar denominada "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível", conforme determinação expressa constante da própria certidão já apresentada.

Link: https://certidoes.tjsp.jus.br/

Passo a passo resumido: acessar o link → entrar com conta gov.br → selecionar solicitação de certidão → escolher "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível" → selecionar pessoa jurídica → informar o CNPJ nº 49.612.464/0001-48 → emitir e anexar ao processo.

b) Inscrição da pessoa jurídica no CREMESP

Apresentar Certidão de Regularidade de Inscrição da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48, perante o CREMESP.

O arquivo apresentado sob a denominação "Comprovação de Inscrição do CNPJ da Empresa no CREMESP" contém apenas comprovante de inscrição no CNPJ perante a Receita Federal, não sendo documento emitido pelo CREMESP.

c) Responsável técnico perante o CREMESP

Apresentar documento emitido pelo CREMESP identificando formalmente o Diretor/Responsável Técnico da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., caso essa informação não conste da Certidão de Regularidade da pessoa jurídica.

d) Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais

Apresentar Certidão Estadual de Distribuições de Ações Criminais em nome de MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE, CPF nº 136.733.936-77.

e) Certidão Negativa de Execução Criminal

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

Apresentar Certidão Estadual de Execução Criminal em nome de MILLENA CAMPOS VILELA RESENDE, CPF nº 136.733.936-77.

XXIV – QUADRO GERAL CONSOLIDADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

ITEM	DOCUMENTO / EXIGÊNCIA	SITUAÇÃO	ANÁLISE
a)	Carta de Credenciamento	ATENDE / NÃO SE FAZ NECESSÁRIA	Dra. Millena é sócia-administradora e possui poderes próprios de representação. Carta também apresentada.
b)	Proposta Comercial padronizada	ATENDE	Item 02 – Dermatologia, Dra. Millena Campos Vilela Resende, CRM/SP nº 226649, CPF nº 136.733.936-77, pelo valor unitário de R$ 101,64, correspondente ao valor previsto para Consulta de Dermatologia no Chamamento.
c)	RG do responsável pela empresa e da médica	ATENDE	RG nº 63.854.475-0 apresentado.
d)	CPF do responsável pela empresa e da médica	ATENDE	CPF nº 136.733.936-77 apresentado.
e)	Contrato Social/Ato Constitutivo	ATENDE	Documentação societária registrada na JUCESP.
f)	Comprovante de inscrição no CNPJ	ATENDE	CNPJ nº 49.612.464/0001-48, situação cadastral ativa.
g)	Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal	ATENDE	Inscrição Municipal nº 117260, situação cadastral ativa perante o Município de Franca.
h)	Alvará/Certificado de Licenciamento	ATENDE	Certificado de Licenciamento Integrado válido até 25/09/2027.
i)	Certidão Negativa de Débitos Municipais	ATENDE	Certidão nº 593343, emitida em 19/10/2026, com validade de 60 dias.
j)	Regularidade perante a Fazenda Estadual	ATENDE	Certidão estadual emitida em 15/10/2026, com validade de 90 dias.
k)	Certidão Federal/Dívida	ATENDE	Certidão negativa válida até

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

	Ativa da União		14/04/2027.
l)	Regularidade perante a Seguridade Social/INSS	ATENDE	Abrangida pela Certidão Federal apresentada.
m)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ATENDE	CRF válido de 15/10/2026 a 13/11/2026.
n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	ATENDE	CNDT nº 87200446/2026, válida até 13/04/2027.
o)	Certidão de Falência/Recuperação Judicial	**ATENDE PARCIALMENTE**	Certidão apresenta NADA CONSTAR, porém exige complementação com "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível".
p)	Inscrição da pessoa jurídica no CREMESP	**NÃO ATENDE**	O arquivo apresentado para essa finalidade contém apenas comprovante de CNPJ da Receita Federal. Não foi apresentada Certidão de Regularidade da pessoa jurídica perante o CREMESP.
q)	Responsável técnico perante o CREMESP	**NÃO ATENDE**	Não localizado documento emitido pelo CREMESP identificando formalmente o Diretor/Responsável Técnico da empresa.
r)	Registro profissional da médica no CREMESP	ATENDE	Apresentada Cédula de Identidade de Médico em nome de Millena Campos Vilela Resende, CRM/SP nº 226649.
s)	Comprovação da habilitação profissional em Dermatologia	ATENDE	Apresentada declaração do Hospital do Servidor Público Municipal comprovando 7.560 horas de Residência Médica em Dermatologia, em programa credenciado pela CNRM/MEC e serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.
t)	Comprovação de vínculo da profissional	ATENDE	Dra. Millena é única sócia e administradora da pessoa jurídica.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

	com a empresa		
u)	Certidão Ético-Profissional/Nada Consta	ATENDE	Certidão nº 223794/2026, com resultado NADA CONSTA e validade até 18/04/2027.
v)	Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais	**NÃO ATENDE**	Apresentada Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, porém não a certidão estadual específica.
w)	Certidão Negativa de Execução Criminal	**NÃO ATENDE**	Não localizada certidão estadual específica de Execução Criminal.
x)	Cartão Nacional do SUS – CNS	ATENDE	CNS nº 702506317451938.
y)	Comprovante de residência	ATENDE	Fatura de energia elétrica apresentada em nome da própria Dra. Millena.
z)	Declaração Unificada – Anexo V	ATENDE	Documento apresentado, datado de 19/10/2026 e subscrito pela sócia-administradora.

XXV – CONCLUSÃO

Diante da análise integral da documentação apresentada pela CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48, verifica-se que parte substancial dos requisitos exigidos para habilitação encontra-se regularmente atendida.

A empresa encontra-se regularmente constituída, possui situação cadastral ativa, inscrição municipal, Certificado de Licenciamento Integrado vigente e documentação fiscal e trabalhista válida.

A Proposta Comercial identifica a Dra. Millena Campos Vilela Resende, CRM/SP nº 226649, CPF nº 136.733.936-77, para o Item 02 – Dermatologia, pelo valor unitário de R$ 101,64, exatamente correspondente ao valor estabelecido para Consulta de Dermatologia na Planilha Orçamentária do Chamamento Público nº 002/2026.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

Quanto à habilitação técnica da profissional, foi apresentado Diploma de Graduação em Medicina e Cédula de Identidade de Médico expedida pelo CREMESP.

Foi também apresentada declaração oficial do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, comprovando que a Dra. Millena Campos Vilela Resende cumpriu carga horária de 7.560 horas no Programa de Residência Médica em Dermatologia.

O documento informa expressamente que o Programa de Residência Médica em Dermatologia é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e que o serviço é credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.

Dessa forma, considera-se **ATENDIDA** a comprovação da habilitação profissional para o Item 02 – Consulta de Dermatologia.

Também foi apresentado comprovante de residência emitido diretamente em nome da Dra. Millena, razão pela qual essa exigência encontra-se **ATENDIDA.**

Permanecem, entretanto, quatro grupos de pendências documentais.

A Certidão de Falência/Recuperação Judicial apresentada possui resultado NADA CONSTAR, porém o próprio documento exige sua complementação mediante apresentação da certidão denominada “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”.

Quanto à pessoa jurídica perante o CREMESP, o arquivo apresentado como “Comprovação de Inscrição do CNPJ da Empresa no CREMESP” contém, na realidade, apenas o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da empresa perante a Receita Federal. Assim, permanece necessária a apresentação de Certidão de Regularidade de Inscrição da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA. perante o CREMESP.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

Também deverá ser comprovado formalmente o Diretor/Responsável Técnico da pessoa jurídica perante o Conselho, caso essa informação não conste da própria Certidão de Regularidade da empresa.

Quanto à documentação criminal da Dra. Millena Campos Vilela Resende, foi apresentada Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com resultado favorável. Entretanto, permanecem necessárias as Certidões Estaduais específicas de Distribuições de Ações Criminais e de Execução Criminal.

Dessa forma, a Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos manifesta-se **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao prosseguimento do pedido de credenciamento da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48, para prestação dos serviços de Dermatologia por meio da Dra. Millena Campos Vilela Resende, CRM/SP nº 226649, pelo valor unitário de R$ 101,64.

A habilitação profissional em Dermatologia encontra-se comprovada, não constituindo mais pendência do presente procedimento.

A conclusão definitiva do credenciamento fica condicionada exclusivamente à apresentação e aprovação dos seguintes documentos:

a) certidão complementar “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”;

b) Certidão de Regularidade de Inscrição da CLINICA MILLENA RESENDE LTDA., CNPJ nº 49.612.464/0001-48, perante o CREMESP;

c) documento do CREMESP identificando o Diretor/Responsável Técnico da pessoa jurídica, caso essa informação não conste da Certidão de Regularidade;

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

d) Certidão Estadual de Distribuições de Ações Criminais em nome de Millena Campos Vilela Resende, CPF nº 136.733.936-77; e

e) Certidão Estadual de Execução Criminal em nome de Millena Campos Vilela Resende, CPF nº 136.733.936-77.

Após a apresentação da documentação complementar, os autos deverão retornar à Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos para análise conclusiva.

É o parecer.

Igarapava/SP, 26 de outubro de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Matrícula nº 2.419

KLEBER ARANTES DE SOUSA
Matrícula nº 112.306

LUCIA HELENA RAMALHO SILVA
Matrícula nº 110.695

Observação: O membro da Comissão MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 112.300, não subscreve o presente Parecer por encontrar-se em período de férias na data de sua emissão.

Assinado por 3 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, LÚCIA RAMALHO e ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5 e informe o código 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 66C6-5CC8-D1EF-6CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 26/10/2026 16:02:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LÚCIA RAMALHO (CPF 127.XXX.XXX-84) em 26/10/2026 19:00:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 27/10/2026 08:36:06 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/66C6-5CC8-D1EF-6CF5